

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 023/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 087/2017. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada via Internet, a partir das 14h do dia 22 de fevereiro de 2018 até as 12h do dia 23 de fevereiro de 2018, por meio do endereço eletrônico da Instituição: <a href="www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2) Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 22 de fevereiro de 2018, das 14h às 17h e das 8h às 12h do dia 23 de fevereiro de 2018, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
  - a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.
    Considerando o Parecer no 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia

do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste, caso a matrícula se dará em caráter provisório, até a apresentação do respectivo diploma;

- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 3 (três) cópias legíveis da Carteira de Identidade, <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos e do CPF;
- d) cópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>:
- e) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- f) 02 (duas) cópias, **legíveis**, do Título de Eleitor;
- g) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 02 (duas) cópias legíveis, de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- i) 3 (três) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário da Caixa Econômica Federal. A conta salário deve ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL - Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmar a matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato;
- j) 02 (duas) fotos 3 X 4, colorida com fundo branco;
- k) em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na língua portuguesa;
- 03 (três) cópias da ficha de identificação, 02 (duas) cópias) da Ficha de declaração de vacina e 02 (duas) cópias da Ficha Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchida:
- m) 02 (duas) cópias do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 1 e 2, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.



#### II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar termo de compromisso da residência no dia 22 de fevereiro de 2018, das 14h às 17h e dia 23 de fevereiro, das 08h às 12h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná.

#### III. LISTA DE CLASSIFICADOS

1. Gabriel Fighera Marchi

## IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 23 de fevereiro de 2018.
- 2. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para a matrícula constantes dos itens 1 a 2. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
- 3. O candidato convocado deverá realizar a matrícula via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/ e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item I, deste edital, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná.
- 4. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- 5. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- 6. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



### V. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2018, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 22 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Dr. Fabio de Oliveira Pitta, **Diretor de Pós-Graduação** em exercício